



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA N.º 030/2019

A Diretora-Presidente do PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFIXAR, a partir de 01 de março de 2018, nos termos da Lei n.º 2555/2007 Artigos 32,33 e 34 os Proventos da Aposentadoria Voluntária, da servidora Municipal **NIVÂNIA VIEIRA DE ARAUJO**, Auxiliar de Fazenda, matrícula E-583, Padrão Salarial H, nível 07 conforme abaixo discriminado, no valor de R\$ **2.604,39** (dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos) concedido através da Portaria nº 016/2018:

Vencimento base atribuído ao Auxiliar de Fazenda, Padrão Salarial H, nível 07 – Lei n.º 3.369/2017	R\$ 2.003,37
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 a Lei n.º 1.755/93	R\$ 500,85
Adicional de 5% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 100,17
TOTAL	R\$ 2.604,39

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 03 de maio de 2019.

LUCIO ROBERTO XISTO DE SOUZA
Administrador Provisório